



PORTARIA RH CRO-MG Nº 029/2020

**CONCEDE LICENÇA PARA POSSE EM CARGO
INACUMULÁVEL SEM REMUNERAÇÃO AO
EMPREGADO CAIO CÉZAR FERREIRA
GUIMARÃES.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 13:

CONSIDERANDO a solicitação datada de 18 de dezembro de 2020, instruída com a convocação para posse em cargo público não acumulável, em 21/12/2020;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CRO-MG Nº 010/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 444 da CLT e o art. 33, inciso VIII, da lei 8.112/1990;

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder licença não remunerada ao empregado **CAIO CÉZAR FERREIRA GUIMARÃES**, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de 18 de dezembro de 2020, do cargo de auxiliar administrativo I.

Art. 2º - No período da licença em epígrafe, o contrato de trabalho ficará suspenso, não fazendo jus o empregado a qualquer remuneração e/ou benefício, bem como não será contabilizado o tempo de serviço para qualquer fim.

Art. 3º - Após o transcurso do prazo, não havendo manifestação de intenção de retorno ao cargo por parte do empregado, o mesmo será declarado vago.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 18 de dezembro de 2020.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG